

DECRETO Nº 1583 /13 DE 20 DE MAIO DE 2013.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia 31 de maio de 2013 em todas as secretarias públicas municipais, incluindo Escolas Municipais, em virtude do feriado de *Corpus Christi* que transcorrerá no dia 30 de maio de 2013.

§ 1º - Para atendimento em casos de urgência emergência, será mantido plantão junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 20 de maio de 2013.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 20 de maio de 2013

Giovani Sachetti
Secretário da Administração